



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.259 /

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991,

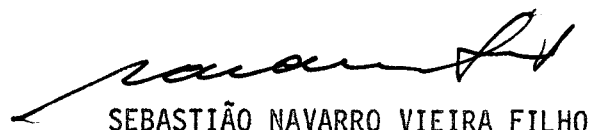
R E S O L V E :


ART. 1º - Ficam designados membros do Conselho Editorial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura o **Dr. Gaspar Eduardo de Paiva Pereira, Maria Tereza Paiva Ferreira de Rezende, Margarida Maria Abrão Valente, Dr. Marcus Vinícius de Moraes, José Isidoro Júnior, Benedita Pires Duarte e Dr. Jurandir Ferreira.**

ART. 2º - Os membros do Conselho a que alude o artigo 1º não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atividades consideradas serviço de natureza relevante.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.165, de 27 de março de 1991, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret. Munic. Governo
em exercício